



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 658/2014
DE 04 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre a denominação de vias públicas, localizadas no Conjunto Habitacional Acrísio de Araújo Dória, no bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade.

Faz-se saber que o senhor vereador Gilson Santos do Rosário/PSB, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam por esta Lei denominadas vias públicas localizadas no Conjunto Habitacional Acrísio de Araújo Dória, localizado no bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade, como: Rua Petronilo Alves Correia, Rua José Santana de Almeida, Rua Manoel Fernandes Sobrinho, Rua Josefa Alves de Oliveira e Rua Carmelita do Carmo Rocha Menezes, conforme Planta Planialtimétrica, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 04 de Junho de 2014.


THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 04/06/2014